

DECRETO nº 019/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do terreno rural no Povoado Brejo Novo (descrição em anexo), para ampliação do cemitério e abertura de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do terreno rural, localizado no Povoado Brejo Novo ao qual se refere o Anexo, situado neste Município.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a ampliação do cemitério público do Povoado Brejo Novo, bem como a abertura de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município.

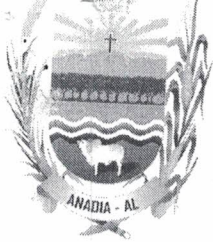
Art. 3º Fica a Procuradoria do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação das áreas descritas no anexo único.

Parágrafo único – A Procuradoria fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão de posse.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 87, definido pelas coordenadas E: 792.231.497,000 m e N: 8.929.927.920,000 m; confrontando com terras de Imóvel Rural, segue por com azimute 87° 19' 03,49" e distância de 27.222,83 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 792.258.690,000 m e N: 8.929.929.194,000 m com azimute 88° 02' 03,91" e distância de 10.554,21 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 792.269.238,000 m e N: 8.929.929.556,000 m com azimute 153° 02' 19,94" e distância de 10.351,01 m até o vértice 140, definido pelas coordenadas E: 792.273.931,000 m e N: 8.929.920.330,000 m, com azimute 154° 22' 51,16" e distância de 13.030,00 m até o vértice 144, definido pelas coordenadas E: 792.279.565,000 m e N: 8.929.908.581,000 m; confrontando com terras de Rua Brejo Novo, segue por com azimute 246° 22' 36,46" e distância de 3.189,26 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 792.276.643,000 m e N: 8.929.907.303,000 m com azimute 245° 04' 23,33" e distância de 3.613,62 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 792.273.366,000 m e N: 8.929.905.780,000 m; confrontando com terras de Terreno, segue por com azimute 244° 53' 04,87" e distância de 6.752,40 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 792.267.252,000 m e N: 8.929.902.914,000 m com azimute 246° 10' 59,84" e distância de 4.868,60 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 792.262.798,000 m e N: 8.929.900.948,000 m; confrontando com terras de Cemitério, segue por com azimute 354° 39' 27,68" e distância de 20.976,12 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 792.260.845,000 m e N: 8.929.921.833,000 m com azimute 266° 14' 14,55" e distância de 2.666,75 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 792.258.184,000 m e N: 8.929.921.658,000 m com azimute 266° 07' 31,18" e distância de 14.088,20 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 792.244.128,000 m e N: 8.929.920.706,000 m com azimute 266° 06' 02,97" e distância de 11.823,37 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 792.232.332,000 m e N: 8.929.919.902,000 m; confrontando com terras de Rua Um, segue por com azimute 354° 03' 16,59" e distância de 8.061,36 m até o vértice 87, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.